

EDITAL N.º 41/2018

BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MESTRE)

O ICS-ULisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito das atividades a desenvolver no Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação. Esta bolsa será financiada por verbas provenientes do Programa de Financiamento Estratégico da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), Referência UID/SOC/50013/2019, no quadro do apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

1 – Legislação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml), Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

2 – Coordenação das Atividades: Eng.º Ricardo Pereira.

3 – Duração da Bolsa: 12 meses, eventualmente renovável por idênticos ou diferentes períodos, com o limite estabelecido no Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa.

4 – Montante da bolsa e modo de pagamento: o montante da bolsa para mestre varia entre 980€ e 1.480€, consoante a formação e experiência profissionais, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e seguro social voluntário.

5 – Instituição de acolhimento e local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 Lisboa

6 – Atividades a desenvolver: O/a bolseiro/a deverá desenvolver as suas atividades no âmbito do programa estratégico do ICS, realizando designadamente: a) organização e edição de informação sobre atividades do ICS destinadas à sua divulgação interna e externa, em suporte digital b) apoio às atividades científicas designadamente no desenvolvimento de *sites* para projetos de investigação em curso, encontros científicos e outras atividades; c) desenvolvimento de estratégias de comunicação de ciência recorrendo a *outputs* de comunicação em formato multimédia e de criação de conteúdos audiovisuais digitais; d) comunicação e divulgação de ciência através de plataformas e portais de ciência; e) manutenção e gestão de conteúdos do *site* institucional; e) manutenção de infraestruturas do sector das tecnologias de informação e comunicação.

7 – Requisitos de admissão: a) Mestrado em Tecnologias da Informação e com 2 anos, no mínimo, de experiência profissional comprovada nas atividades a desenvolver; b) bons conhecimentos de língua inglesa, falada e escrita.

8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado no *site* do ICS-ULisboa e no Portal *Eracareers*, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa. Nos termos das Normas da FCT, a receção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal *Eracareers*, decorrendo o prazo de candidaturas entre **21 de novembro e 4 de dezembro de 2018**.

9 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas por uma carta de motivação demonstrando o interesse nesta área de atividade acompanhada de *curriculum vitae* pormenorizado, cópias de Certificado/s de Habilitações e de elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte).

10 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelo Dr. António Martinho, Diretor Executivo do ICS, Dra. Maria Eugénia Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão de I&D e Formação Avançada e Eng.º Ricardo Pereira, Coordenador Técnico do Serviço de Tecnologias de Informação do ICS-ULisboa. A avaliação curricular terá uma ponderação de 60% da nota final, a carta de motivação 20% e a entrevista 20%. Caso o júri opte por não entrevistar os candidatos, a avaliação curricular corresponderá a 70% da nota final e a carta de motivação a 30%.

11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Concluída a avaliação, o júri elabora o projeto de decisão, o qual será notificado aos interessados por correio eletrónico, devendo a audiência prévia ser efetuada por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 41/2018”) para o endereço eletrónico concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por correio eletrónico, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

13 – Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt

Lisboa, 6 de novembro de 2018

A Diretora

Prof.ª. Doutora Karin Wall